

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2018-PP|SEDUC.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, prosseguimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2018-PP|SEDUC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, dando boas vindas aos licitantes. Também informou que a informação sobre a continuação da sessão estava disposta na Ata da primeira sessão, ocorrida em 22.01.2018, como no Portal de Licitações do TCE e também e-mail enviado aos licitantes. Comparecerem à sessão, os licitantes P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, representada pelo seu procurador, Sr. Thiago Soares Rodrigues; M. G. MESQUITA SALDANHA -ME; representada por seu procurador, Sr. Jonathan da Silva Pereira, L. A.F. DO NASCIMENTO - ME, representada por seu titular, Sr. Luis Antônio Ferreira do Nascimento; FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. representada por seu procurador, Sr. Witalo Luis Martins de Melo. O Pregoeiro passou a informar aos licitantes a ordem de classificação para os itens. O Pregoeiro ainda retificou a informação contida na Ata da Sessão de Abertura do dia 22 de Janeiro, pois na referida Ata não constavam preços de duas empresas, quais sejam: ANTÔNIO CARLIANQ SANTOS MUNIZ-ME, item 22, com o valor de R\$ 1,80; e CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA – ME, para o item 22, com o valor de R\$ 3,60. Feita a devida retificação, convalidando o respectivo ato, o Pregoeiro deu prosseguimento. O Pregoeiro informou que as propostas das licitantes: F.W QUEIROZ RAMOS - ME; L.A.F. DO NASCIMENTO - ME; L. FÉLIX DE ARAÚJO TRANSPORTES - ME; MARIA IVANILDA ABREU - ME e S.W. DE LIMA CARDOSO - ME, continham erro de não constarem o preço unitário por extenso, mas o Pregoeiro considerou erro formal, classificando-as. A proposta da licitante J. P. DE SOUSA NASCIMENTO - ME foi totalmente desclassificada já na sessão inicial do dia 22.01.2018, uma vez que não estava assinada, nem seu representante estava presente para sanar a falha. As propostas das licitantes L. C. MAGALHÃES COM. SERV. DIST. ASS. E LOG EIRELI - ME; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME; FABRÍCIO ALVES SANTANA – ME; FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE - ME foram parcialmente desclassificadas, notadamente para aqueles itens os quais continham erro na soma ou multiplicação, conforme item 5.6 do Instrumento Convocatório. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, prováveis vencedoras, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se o seguinte:

- ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ ME, inscrita no CNPJ sob nº.:15.620.166/0001-88; que havia ofertado o
 menor preço para os itens 2*EX, 3*EX e 5*EX, estava inabilitada por não ter apresentado os documentos a seguir:
 "6.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC), relativo ao domicílio ou sede do licitante,
 pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 6.4.4. Certidão Negativa de Débito para
 com a Fazenda Estadual da sede ou de seu domicílio";
- 2. CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº.:28.518.430/0001-19; que havia ofertado o menor preço para o item 31.1*AD, estava inabilitada por não ter apresentado os documentos a seguir: "6.4.6. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme Lei Nº. 12.440/2011; 6.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis....";
- 3. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob nº.:03.562.872/0001-31; 8*EX, 11*EX 14*EX, 16*EX, 27*EX, 36*EX e 38*EX, estava inabilitada por não ter apresentado a certidão simplificada, tratada no item 6.7.5, bem como apresentou o Alvará de Funcionamento, tratado no item 6.7.4 com a data de validade vencida;
- F. T. PRADO LÚCIO ME, inscrita no CNPJ sob nº.:13.859.786/0001-49; que havia ofertado o menor preço para os itens 21*EX, 29*EX, 30*EX e 39*EX, estava habilitada;
- 5. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº.:03.336.946/0001-11; que havia ofertado o menor preço para os itens 9*EX, 10*EX, 15*EX, 17*EX, 20*EX, 26*EX, estava inabilitada por não ter apresentado o Alvará de Funcionamento, tratado no item 6.7.4 com a data de validade vencida;
- 6. L. C. MAGALHÃES COM. SERV. DIST. ASS. E LOG EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº.:26.369.568/0001-78: que havia ofertado o menor preço para os itens 1.1*AD, 1.2*CR, 6*EX, 22*EX, 31.2*CR e 33*EX, estava inabilitada por não ter apresentado o documento a seguir: "6.4.4. Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual da sede ou de seu domicílio";
- 7. MERCANTIL KAYO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº.:05.604.570/0001-04, que havia ofertado o menor preço para os itens 4*EX, 7*EX, 12*EX, 13*EX, 28*EX, 32*EX e 34*EX, estava inabilitada por não ter apresentado a Certidão negativa de falência ou concordata/ recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, tratada no item 6.5.1., além de não ter apresentado a certidão simplificada, tratada no item 6.7.5;

An J

8

K

3



- 8. P. J. CARVALHO MAIA ME, inscrita no CNPJ sob nº.:22.918.706/0001-70; que havia ofertado o menor preço para o item 37*EX, estava inabilitada, por não ter apresentado a Certidão negativa de falência ou concordata/ recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, tratada no item 6.5.1;
- SAMIR CAVALCANTE AUR ME, inscrita no CNPJ sob nº.:18.261.811/0001-01, que havia ofertado o menor preço para os itens 18.1*AD, 18.2*CR, 23*EX, 24*EX, 25*EX, 35.1*AD, 35.2*CR, estava inabilitada por não ter apresentado o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (CRF), tratado no item 6.4.5 e
- T. J. M. PAULA ME, inscrita no CNPJ sob nº.:07.593.626/0001-06, que havia ofertado o menor preço para o item19*EX, estava inabilitada por não ter apresentado o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (CRF), tratado no item 6.4.5.

O Pregoeiro passou então ao ritual do item 7.5.1 do Edital, abrindo a documentação de habilitação das licitantes remanescentes, para os itens 1.1*AD, 1.2*CR, sendo que para o item 1.1*AD, a licitante remanescente foi a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FARIAS PAIVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.:22.982.072/0001-14, sendo considerada habilitada, e para o item 1.2*CR, a licitante remanescente foi a FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.:14.988.111/0001-62, sendo considerada habilitada, porém apresentou a certidão de **Tributos Federais e Dívida Ativa da União** com a data de validade expirada (vencida), mas por ter declarado enquadramento como ME/EPP, foi-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização das pendências.

As documentações de habilitações foram rubricadas pelos licitantes presentes e pelo Pregoeiro.

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as licitantes declinaram da intenção de interpor recurso.

O pregoeiro informou os menores preços, que foram os seguintes, cujos preços unitários constam do quadro anexo à presente Ata:

- 1. F. T. PRADO LÚCIO ME, inscrita no CNPJ sob nº.:13.859.786/0001-49; para os itens 21*EX, 29*EX, 30*EX e 39*EX, com o valor total de R\$ 60.833,60 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº.:14.988.111/0001-62, para o item 1.1*AD, com o valor total de R\$ 10.834,50 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e
- 3. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FARIAS PAIVA ME, inscrita no CNPJ sob nº.:22.982.072/0001-14, para o item 1.2*CR, com o valor total de R\$ 28.551,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

O Pregoeiro então informou aos licitantes que divulgaria esta ata no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e que no primeiro dia útil subsequente, daria prosseguimento ao certame, com a convocação dos licitantes remanescentes para os demais itens.

As licitantes F. T. PRADO LÚCIO – ME e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FARIAS PAIVA – ME deverão apresentar as amostras para os itens por elas ganhos, conforme item 7.4.11 do Edital, sob pena de desclassificação e consequente decadência do direito à adjudicação.

Todos os envelopes contendo as documentações de habilitação das licitantes ficaram sob a guarda do Pregoeiro.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 21h (vinte e uma horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:	
LICITANTES:	
P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME.: Mingo Seans Kongus.	
M. G. MESQUITA SALDANHA - ME. Jonathan de Gillo Proiso	
L. A.F. DO NASCIMENTO-ME :: Lun Horse Tennes do Nasumento	
FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.: With le 2 ms M Mills	